



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1711/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º456/2017, de 29/06/2017,
Assinatura eletrônica: 9649d674fcffb6304793eb726f5a1418,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Jozeline Bock** e, como seu substituto, o servidor **Renato Luis Gadret Ebling** para, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, efetuar a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato descrito a seguir, do Câmpus Bagé do IFSul:

- **Prestação pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da contratante.** Processo nº 23340.001938.2016-67, Contrato nº 09/2016, EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto o contrato firmado produzir efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.

3. Revogar a Portaria nº 2925/2016.

4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 29 de junho de 2017.

Janete Otte
Vice-reitora
Reitora em exercício